



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 80/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 506/2010 (Prot. n.º 1357/2010-PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para o exercício, em substituição, da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral, a partir de 04 de fevereiro de 2010 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por Juiz Titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de fevereiro de 2010

Expedito Ferreira  
Presidente